

PORTARIA Nº 099/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1434

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as férias legais da servidora **Maria de Fátima da Silva**, matrícula nº 309, referente ao período aquisitivo 20/07/04 - 19/07/05, para 11/08/05 a 09/09/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral